



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DECRETO Nº 6.117, DE 30 DE MAIO DE 2014

Concede Aposentadoria compulsória a
PLINIO DO NASCIMENTO AVENIA.

RAUL JOSÉ SILVA GIRIO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, a partir de 20 de maio de 2014, com proventos no importe de R\$818,74 (oitocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos) o qual será corrigido de acordo com a variação integral do índice fixado para atualização dos benefícios do RGPS, nos termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 3.411/2005, e inciso II, do §1º, do artigo 40 da CF, e de acordo com documentação constante de sua pasta funcional, **PLINIO DO NASCIMENTO AVENIA**, funcionário desta Prefeitura, no cargo de **Motorista de Veículos Leves**, Referência 4604, Nível VI-D.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento do Serviço de Previdência. Saúde e Assistência Municipal - SEPREM.


1



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 20 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 30 de maio de 2014.


RAUL JOSÉ SILVA GIRIO
Prefeito Municipal


CESAR RENATO POLETTI
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 30 de maio de 2014.


IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo